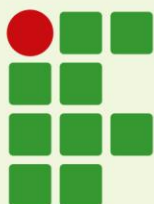




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 15/2018
PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	47
PORTARIAS.....	48
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	52
PORTARIAS.....	53
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	56
PORTARIAS.....	57
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	60
PORTARIAS.....	61
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	62
PORTARIAS.....	63
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	64
PORTARIAS.....	65
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	69
PORTARIAS.....	70
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	71
OUTROS ATOS.....	73
PORTARIAS.....	72
FÉRIAS.....	74
DIÁRIAS.....	75
LICENÇAS.....	76

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 531 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001238.2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE nº **2231325**, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 532 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001456.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2217298, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 533 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000115.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA**, SIAPE 1875294, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 534 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001237.2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDERSON BEM**, SIAPE 2297222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 535 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001453.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, SIAPE 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executivo, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2. para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 536 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001454.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ERIKE DE CASTRO COSTA**, SIAPE 2224715, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 537 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001461.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, SIAPE 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 538 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001461.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, SIAPE 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 539 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 633, de 27 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.001465.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2018, Aceleração da Promoção a **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 540 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001472.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO MACHADO SANTOS**, SIAPE 2304061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 541 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000326.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDER WAKUTA**, SIAPE 2214403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 542 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000730.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MASSASHI EMILSON OSHIRO**, SIAPE 1019063, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 543 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000924.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE 2923414, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 544 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001091.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, SIAPE 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D1, Nível 1 para o Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 545 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001193.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELI DAIANI FRANCISQUINI**, SIAPE 1573302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 546 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1066, de 19 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.001259.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de março de 2018, Aceleração da Promoção a **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 547 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001307.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CINARA BACCILI RIBEIRO**, SIAPE 1548877, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 548 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001329.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDUARDO GARCIA VALLE**, SIAPE 2296574, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 549 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001401.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO BATISTA DE MORAES**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 550 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001322.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2337376, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 551 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000072.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 552 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000895/2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ERIKE DE CASTRO COSTA**, SIAPE 2224715, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 553 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000356.2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **EDER WAKUTA**, SIAPE 2214403, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 554 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000756.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de março de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MASSASHI EMILSON OSHIRO**, SIAPE 1019063, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 555 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000913.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI**, SIAPE nº 1890824, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 556 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Parcial para Capacitação Docente, nº 012, de 20 de julho de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1145/2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.000680.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial da servidora **CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN**, SIAPE 1188928, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de janeiro de 2018, em virtude da entrega do atestado de defesa de Doutorado.

Art. 2º A servidora deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 557 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000896/2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 75% a **THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES**, SIAPE 2376797, lotada no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, por ter concluído o curso de Doutorado em Tecnologias Ambientais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 558 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001278.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de abril de 2018, Retribuição por Titulação de Especialização a **STONE MARISCO DUARTE**, SIAPE 2321137, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 559 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.000726.2018-64;

considerando a Decisão RTRIA 49/2018 - RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de maio de 2018, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, à servidora **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, SIAPE n. 2230363, Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 560 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento e atestado médico que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 03 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001350.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Classe E, Nível 4, Padrão 6, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a contar de 23.03.2018 até 20.07.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período a partir de 21.07.2018 até 18.09.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 561 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 463, de 2 de abril de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.000958.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 509, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Retificar o art.1º da Portaria/IFMS nº 463, de 2 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 13, em 6 de abril de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2017"

LEIA-SE: "Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 562 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001672.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **HIGOR HENRIQUE PICOLI NUCCI**, Portaria/IFMS nº 364, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 53 em 19 de março de 2018, Seção 2, página 22, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 563 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001672.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ANDRÉ QUINTILIANO BEZERRA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949402, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 564 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando nº 02 Gestor Setorial SCDP Reitoria, de 13 de abril de 2018 - Processo nº 23347.001706.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 233, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SETOR
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e ordenador de Despesas.	IFMS
CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	ASCOM
RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA	2390266	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD
MARCOS FERNANDES BENÍCIO	2379616	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIGEP
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP

DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO	2395369	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	2307504	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	DIRET
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
ELVIRA FÁTIMA DE LIMA FERNANDES	3007225	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
THIAGO ALEXANDRE PRADO	1818140	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
VANESSA HIROKO KUSANO	1653071	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial	IFMS
IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2093419	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2137486	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PRODI
DIEGO TADEU DA SILVA	2353520	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES	1200096	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PRODI
FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEN
LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN

MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
GABRIEL BARROS GUIMARÃES	2350577	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEX
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
THIAGO PEDREIRA ROMEIRO	1328693	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROJU
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	2358675	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROPI
RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria/IFMS
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS
VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 565 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação Docente IFMS nº 012/2016 – Propi, de 07 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1076 de 27 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008769.2017-15;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000488.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.076/2017, autorizando o afastamento, no período de 18 de abril de 2018 a 08 de agosto de 2018, de **KARINA KRISTIANE VICELLI**, SIAPE 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de Linguística, Letras e Artes, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1076 de 27 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 566 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.001045.2018-13;

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo, o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR / LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Ana Paula Almeida Silva	2311607	DIRLI	PREGOEIRA
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	DIRLI	APOIO
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	COLIC	APOIO
Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294	COTRA	APOIO

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 567 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

considerando os art. 12 a 14, e seus parágrafos, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o Memorando 42/2018/PROAD/IFMS, de 13 de abril de 2018 - Processo/IFMS nº 3347.001663.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência de Ordenador de Despesas aos servidores abaixo relacionados, atualmente exercendo, respectivamente, as funções de Pró-Reitor de Administração em Exercício, Pró-Reitor de Ensino, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Pró-Reitor de Extensão, e Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realizarem, na ordem de preferência estabelecida, emissão de empenho, autorização de pagamento e suprimento ou dispêndio de recursos da Reitoria do IFMS:

Ordem	Nome	SIAPE
1	Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568
2	Delmir da Costa Felipe	1823260
3	Marco Hiroshi Naka	1818075
4	Airton Jose Vinholi Junior	1845653
5	Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 3º Não constam no rol de atribuições da presente delegação, a edição de atos de caráter normativo; a decisão de recursos administrativos; e atos relacionados às matérias de competência exclusiva da Autoridade Máxima do IFMS, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 568 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 41/PROAD, de 12 de abril de 2018 - Processo nº 23347.001136.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão para Revisão da Normativa de Compras e Formalização dos Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos e de Aplicação de Penalidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Presidente
Verônica Vaneli Pagnan	2250631	Vice-presidente
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Membro
Felipe Valério Schultz	1760479	Membro
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Membro
Clarissa Justino Córdova de Souza	1875294	Membro
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
João Marques da Silva	2100415	Membro

Isabela Adami Ferreira	2106406	Membro
Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449	Membro
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Membro
Mozair Barbosa Cezar	2409261	Membro
Raony Grau e Silva	1637094	Membro

Art. 2º A comissão trabalhará em três frentes distintas, mas interligadas, que são: a revisão da Normativa de Compras atualmente vigente no âmbito do IFMS, a padronização dos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos e a criação de um procedimento padrão de aplicação de penalidades às empresas.

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverão ser apresentados os seguintes documentos: Manual de Aquisições e Contratações, Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e Manual de Aplicação de Penalidades, sendo que, a comissão poderá apresentar outros documentos que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual ou menor período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 569 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RENAN GUSTAVO ARAUJO DE LIMA, SIAPE nº 1256961, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALBIMARA HEY, SIAPE nº 2256662, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001391.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de março de 2017, a **IVONEIS MACEDO DUARTE**, SIAPE nº 2321116, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 570 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 019/DIRGE NV, de 12 de abril de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.001553.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.317, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para co-fiscalização do contrato nº 10/2015 - contratação de empresa para prestação de serviços postais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Aquidauana	Fiscal no <i>Campus</i> Aquidauana
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Aquidauana	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Aquidauana
Isabela Adami Ferreira	2106406	Campo Grande	Fiscal no <i>Campus</i> Campo Grande
Cristina Keiko Honda	2139254	Campo Grande	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Campo Grande
Mauni Lima Oliveira	1346040	Corumbá	Fiscal no <i>Campus</i> Corumbá
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Corumbá	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Corumbá
Flávio Becker	2093247	Coxim	Fiscal no <i>Campus</i> Coxim
Livia Mara Franca Lino Barros	1644572	Coxim	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Coxim
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Dourados	Fiscal no <i>Campus</i> Dourados
Jair Carvalho dos Santos	1145990	Dourados	Fiscal substituto no <i>Campus</i> Dourados
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Jardim	Fiscal no <i>Campus</i> Jardim
Antônio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Jardim	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Jardim
Silvia Cristina de Freitas Cidrao	2357077	Naviraí	Fiscal no <i>Campus</i> Naviraí
Ivânia Patrícia Laguillo	1845880	Naviraí	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Naviraí
Rafael Kotay Lira	2099119	Nova Andradina	Fiscal no <i>Campus</i> Nova Andradina
Fernando Andrade Caires	2091520	Nova Andradina	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Nova Andradina
Julio Marques Cardoso	1352237	Ponta Porã	Fiscal no <i>Campus</i> Ponta Porã
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	Ponta Porã	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Ponta Porã
Silvia Aratani Marinho	1823292	Reitoria	Fiscal na Reitoria
Fabíola da Silva Gerike	2308489	Reitoria	Fiscal Substituto na Reitoria
Rafael Gabriel	1861461	Três Lagoas	Fiscal no <i>Campus</i> Três Lagoas
Paulo César da Silva	1284913	Três Lagoas	Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Três Lagoas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 571 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000949.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 572 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001351.2018-50,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 573 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001397.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2297375, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 574 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 029/CREaD, de 12 de abril de 2018 - Processo nº 23347.001508.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Formação Inicial e Continuada Inglês Básico II na modalidade EaD:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Flávio Amorim da Rocha	1875348	Presidente
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Vice-presidente
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 575 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000335/2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 576 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000335/2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, a servidora **EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 577 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000122/2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAPE 2213396, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 578 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000122/2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAPE 2213396, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 579 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000018.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, a servidora **DANIELA BULCÃO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 580 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000038.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, SIAPE 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 581 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000044.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 582 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000051.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 7 de abril de 2018, o servidor **MÁRCIO FERNANDO MAGOSSO**, SIAPE 2224760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 583 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000054.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de abril de 2018, o servidor **ANSELMO SILVA SOCORRO**, SIAPE 2221509, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 584 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000055.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, a servidora **MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2217298, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 585 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001081.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **ERIKE DE CASTRO COSTA**, SIAPE 2224715, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 586 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001158.2018-19 **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, o servidor **CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS**, SIAPE 2224555, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 587 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001162.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de abril de 2018, a servidora **MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA**, SIAPE 1169957, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 588 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001457.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 5 de fevereiro de 2018, a servidora **MARLUCI CRISTINA GALINDO**, SIAPE 1191336, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 589 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000431.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 590 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001054.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 591 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001083.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 592 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001088.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 593 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001144.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 7 de abril de 2018, a servidora **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, SIAPE 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 594 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001698.2018-01 **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de abril de 2018, a servidora **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE 2221495, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 595 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001701.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de abril de 2018, o servidor **NARCIMÁRIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 596 DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 487, de 9 de abril de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.000350.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 487, de 9 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 597 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005123.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 31 de março de 2018, a servidora **SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO**, SIAPE 2213485, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 598 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006131.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 599 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006129.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, a servidora **LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1558976, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 600 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005679.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor **MARCELO MORO MEDINA**, SIAPE 2213052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 601 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando a Portaria IFMS nº 1.916 de 10 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001445.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.916 de 10 de agosto de 2017, autorizando o afastamento, no período de 24 de abril de 2018 a 28 de outubro de 2018, de **BEATRIZ APARECIDA ALENCAR**, SIAPE 2051704, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Letras, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, *Campus* Três Lagoas, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.916 de 10 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 602 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.021750/2017-56;

considerando o Memorando nº 007/CPAD, de 13 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 058/DIRET, de 17 de abril de 2018 - Processo nº 23347.002195.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.021750/2017-56), designada pela Portaria/IFMS nº 206, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 26 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/CPAD, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 603 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001929.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE nº 2190895, CNH Nº 00844235396, categoria AB - validade em 24/01/2023, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 604 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.022330/2017-97 em apenso Processo 23347.014271/2017-97;

considerando o Memorando nº 012/CPAD, de 11 de abril de 2018;

considerando o Memorando nº 059/DIRET, de 17 de abril de 2018 - Processo nº 23347.002229.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022330/2017-97 em apenso Processo 23347.014271/2017-83), designada pela Portaria/IFMS nº 207, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 26 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Memorando nº 012/CPAD, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 605 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.318, de 24 de maio de 2017;

considerando o processo/IFMS nº 23347.002235.2018-58, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.318, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 606 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 50/ DIRGE-CG, Processo/IFMS 23347.001948.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE COLETA DE DADOS DOS ESTUDANTES EGRESSOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Coordenador
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	COERI	Vice-coordenador
Carlos Siqueira Peixoto	3026292	COEAD	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	CONOR	Membro
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 01 (um) ano, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do campus semestralmente, 10 (dez) dias após conclusão dos trabalhos dos respectivos semestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 607 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018482.2017-95;

considerando o Ofício nº 012/CS, de 05 de abril de 2018;

considerando o Memo. nº 060/DIRET, de 18 de abril de 2018 -Processo nº 23347.002304.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 1529468; e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro de pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, SIAPE 058039, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018482.2017-95 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 608 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 70, de 13 de abril de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.001564/2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 723, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Exonerar, a contar do dia 9 de abril de 2018, o servidor **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE nº 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Planejamento e Gestão do Conhecimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 609 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo nº 23347.002393.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.801, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2018, e para assumirem as atribuições aqui descritas, bem como outras que tiverem como tema a pesquisa e a inovação no âmbito do IFMS.

CAMPI	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aquidauana	Valquíria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	Titular
	Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Suplente
Corumbá	Dorgival Pereira da Silva Neto	1946364	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente

Campo Grande	Leonardo Teixeira Sousa	1661408	Titular
	Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Suplente
Coxim	Angela Kwiatkowski	1634559	Titular
	Ramon Santos de Minas	1056180	Suplente
Dourados	Jonison Almeida dos Santos	2189259	Titular
	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Suplente
Jardim	Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Titular
	Jonas Leite Costa	3008028	Suplente
Naviraí	André Carvalho Baida	1767216	Titular
	Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Suplente
Nova Andradina	Marcio Fernando Magosso	2224760	Titular
	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente
Ponta Porã	Glauber Rocha	2400351	Titular
	Joyce Avila de Oliveira	1190561	Suplente
Três Lagoas	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Titular
	Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Suplente

Art. 3º O Comitê Científico possui caráter consultivo.

Art. 4º A presidência do Comitê será definida por eleição entre os pares durante a primeira reunião.

Art. 5º Dentre as atribuições do Comitê Científico está o assessoramento em questões relativas à pesquisa e inovação; proposição de critérios de seleção e avaliação de projetos, pesquisadores, bolsistas e sugestões diante de recursos impetrados relativos a esses critérios; Auxílio na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* internos e externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e de planos de trabalho do IFMS; análise e emissão de sugestões em editais voltados à Pesquisa e Inovação; participação das ações referentes à política institucional de pesquisa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 610 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 057/DIRET, de 16 de abril de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.001987.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 399, de 20 de março de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **PRISCILA ROBERTA LAGE**, SIAPE 2352379, ocupante de cargo efetivo de Técnico em secretariado, para substituir o Coordenador do Núcleo de Apoio à Correição (NUREI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS**, SIAPE 2307504, código FG-2, no período de 2 de maio a 11 de maio de 2018.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 611 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor ALEXANDRE DOMINGUES GONCALVES, SIAPE 1682422, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

considerando Parecer favorável nº 014/2016 SCPPD/AQ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001430.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de agosto de 2017, a **LUAN MATHEUS MOREIRA**, SIAPE nº 2359697 lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 612 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI, SIAPE nº1276582, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI, SIAPE nº 1585435, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001430.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de janeiro de 2017, a **TOMAZ LEAL LEITE**, SIAPE nº 2357808 lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 613 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor GETULIO EDUARDO RODRIGUES DE PAIVA, SIAPE nº 2093720, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando Parecer favorável nº 015/2017 SCPPD/AQ

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001436.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de dezembro de 2015, a **NELIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 2268632 lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 614 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA, SIAPE nº 2966611, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LEONARDO MOTA DE ANDRADE, SIAPE nº 1780855, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001446.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de dezembro de 2017, a **PAULA RENATA DE MORAIS GOMES FREITAS**, SIAPE nº 2360251, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 615 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA, SIAPE nº 2966611, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, SIAPE nº 2037434, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001403.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de junho de 2017, a **SILVIA GONCALVES SANTOS**, SIAPE nº 1680871, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 616 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA, SIAPE nº 1890206, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WESLEY CRISPIM RAMALHO, SIAPE nº 1025768, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001414.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de setembro de 2017, a **GUILHERME ALVES GRUBERTT**, SIAPE nº 2359166, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e posteriores alterações;

considerando o Memo 55/2018 -AQ-DIRAD/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS- Processo: 0105652.00000350/2018-91;

considerando o Processo: 0105652.00000294/2018-13. RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 014, de 03 de Abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo os três primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO, no âmbito do IFMS *Campus* Aquidauana, de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Marlon Acosta Flores	2231325	COALP	PREGOEIRO
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	DIRAD	PREGOEIRO
Dionny Antonio Heredia	2288630	COMAT	PREGOEIRO
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	DIRAD	APOIO
Ronaldo Aquino	2308498	COADS	APOIO
Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	COADS	APOIO
Suely Lopes Rodrigues	2309921	COMAT	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, bem como, de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 60 (sessenta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 16 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria_CG Nº 116, de 9 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001730.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria_CG Nº 116, de 9 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAMPUS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Campo Grande*.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COINF	Presidente
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Vice-presidente
Ana Claudia Navarrete Menezes	2917661	COTSI	Membro
Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Membro
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	COTSI	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Membro
Joelson Maschio	3126419	COCIP	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	COEST	Membro
Rafael Vicente de Moraes	1844889	COINF	Membro
Simone Machado Marques	1954675	COEAD	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade até 9 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Júnior
Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o Memorando nº 5/CB-Diren, de 9 de março de 2018 - Processo nº 0103799.00000281/2018-48,
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 10 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria IFMS-CB nº 15, de 13 de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 13/CB-Dirad, de 21 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000201/2018-89,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SUÉLY COPINI**, Siape nº 2378861, ocupante do cargo de efetivo de Técnica de Laboratório de Química, lotada na CB-Diren, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, Siape nº 1312120, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Cotad, para fiscalização do Contrato nº 04/2018, celebrado com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul para fornecimento de serviços de água e esgoto, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o Memorando nº 181/CB-Diren, de 5 de dezembro de 2017 - Processo nº 0103799.00000254/2017-98,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 23, de 26 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, membros do quadro permanente de pessoal, para, sob a presidência da primeira, reconstituírem Comissão de Processo Disciplinar para apurar a infração cometida por estudante do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Presidente
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Membro

Art. 3º A Comissão de Processo Disciplinar deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 4º A Comissão poderá convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração e notificar os pais ou responsáveis do estudante quando julgar necessário.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, relatório de conclusão da apuração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o email de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de 12 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.001704.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.002184.2018-64. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 9, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	07/12/2022
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar Administrativo	00290062248	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	1056180	Docente EBTT	01132449450	B	30/11/2019

Renata Pereira Longo	1732215	Docente EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	13/03/2023
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.002180.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização do mapa de risco, cujo objeto é o serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndios, para atender a demanda do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Servidor	SIAPE	CARGO
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro da Equipe
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Membro da Equipe
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Membro da Equipe
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro da Equipe

Art. 2º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.002181.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização do mapa de risco, cujo objeto é o serviço de mão de obra com instalação e regulagem de kit porta pivotante com fornecimento do material necessário em uma porta a ser indicada pela administração e serviço de mão de obra para manutenção e regulagem de três portas de vidro temperado, visando atender a demanda do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Servidor	SIAPE	CARGO
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Membro da Equipe
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Membro da Equipe
Robson Jefe dos Santos Louzada	3008542	Membro da Equipe

Art. 2º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de 19 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.002521.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, SIAPE 2267084, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios e o servidor **JOEMAR MENDES REGO**, SIAPE 2350815, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, como responsáveis pela Comissão de Revisão do Processo de Compras de Equipamentos dos laboratórios de Alimentos do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 017/2018 – DR-DIRAD, Processo IFMS Nº 0214559.00000087/2018-69; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão de Regularização dos Bens Patrimoniais do *Campus* Dourados Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	DIRAD	PRESIDENTE
Eleana Costa dos Reis	2236923	DIREN	VICE-PRESIDENTE
Aroldo Careaga	1121785	DIREN	MEMBRO
Ingrid de Souza Solique	2357100	SERTI	MEMBRO
Joelse Pereira dos Santos	2171639	DIREN	MEMBRO
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	BIBLIOTECA	MEMBRO

Art. 2º A subcomissão terá o prazo até 30 de maio de 2018, para entrega dos relatórios, sendo este prazo prorrogável por mais trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral
IFMS *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Resolução nº 003/COSUP de 02 de fevereiro de 2018;

considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2018, Processo nº 23347.019745.2017-83 entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão responsável pela criação do edital de seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	COTJO	PRESIDENTE
Flavia Luzia dos Santo	2423297	COINF	VICE-PRESIDENTE
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	DIREN	MEMBRO
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	NUGED	MEMBRO

Art. 2º A comissão terá 20 dias, a partir da publicação desta portaria, para entregar a minuta do edital de seleção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 012 , DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000704.2018-02;

considerando o Memorando nº 019/2018/DIRAD-DR, de 13 de abril de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a **Empresa Gradi Vigilância e Segurança LTDA/ME**, CNPJ nº 10.599.807/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância para atender as demandas do IFMS *Campus Dourados*.

Servidor	Função	Siape
Idevanio Alves de Souza	Gestor de Contrato	1173062

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias; acompanhar mensalmente os lançamentos das faturas no Módulo Contratos do SUAP;

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem as competências do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Dourados*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 013 , DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000704.2018-02;

considerando o Memorando nº 019/2018/DIRAD-DR, de 13 de abril de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titular e substituto) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a **Gradi Vigilância e Segurança LTDA/ME**, CNPJ nº 10.599.807/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância para atender as demandas do IFMS *Campus Dourados*.

Servidor	Função	Siape
Carlos Aparecido de Almeida	Fiscal Titular	1873250
Tiago Henrique Santos Brito	Fiscal Substituto	2355858

Art. 2º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Dourados*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.002341.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Elaboração da Grade Horária Discente 2018/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Cardoso Rial	2347209	Membro
Ricardo Pini Caramit	2266700	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Andre Luis Violin	2966828	Membro
Rosimaldo Soncela	1787695	Membro
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Membro
Grazieli Suszek	1761217	Membro
Fernando Cesar Balbino	2340424	Membro
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Membro
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 18 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002354.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 076 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA JOSE VASCONCELOS PEREIRA**, SIAPE nº 1995814, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **VANESSA FERNANDA ZULEGER RUARO**, SIAPE nº 2407298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para fiscalização do Contrato 01/2014, celebrado com a empresa Imprensa Nacional, cujo objeto é a prestação de serviços, referente à publicações de matérias na Imprensa Nacional sobre o IFMS/ *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002363.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 075 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA JOSE VASCONCELOS PEREIRA**, SIAPE nº 1995814, ocupante do cargo efetivo Tecnóloga em Gestão Pública, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **VANESSA FERNANDA ZULEGER RUARO**, SIAPE nº 2407298, ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, para fiscalização do Contrato 02/2014, celebrado com a empresa Brasil de Comunicação S.A, cujo objeto é a contratação de órgão oficial para a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFMS/ *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 027, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002365.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **JOAO CARLOS GARDINI SANTOS**, SIAPE nº 3007917, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista para fiscalização do Contrato nº 09/2016, celebrado com a Empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira – ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente ao fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especializadas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº07/2016 e processo 23347.007108.2016-83 no *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002379.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 001 de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **JOAO CARLOS GARDINI SANTOS**, SIAPE nº 3007917, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para fiscalização do Contrato nº 10/2016, celebrado com a empresa LIVRARIA GP LTDA-ME para o fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) nas áreas especializadas do ANEXO I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 07/2016 e Processo 23347.007108-2016.83; para o exercício dos trabalhos nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando Processo nº 23347.002644.2018-54, RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do Campus de Nova Andradina, poderes para expedir notificações e aplicar penalidades às empresas, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.012244.2017-76 e 23347.002650.2018-10 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 042 de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2017, celebrado entre a empresa ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação, supervisor/coordenador administrativo, auxiliar de campo, copeiro, auxiliar de lavanderia, jardineiro, oficial pleno, trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas e caseiro com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizadas, materiais e equipamentos; nas instalações dos prédios que abrigam o Campus de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE /CPF	FUNÇÃO
Jose Flavio Krejci	1761370	Fiscal Técnico
Leandro Tambosi	2395403	Fiscal Técnico (substituto)
Everton Caires da Silva	1760578	Fiscal Administrativo
Vanessa Fernanda Zuleger Ruaro	2407298	Fiscal Administrativo (substituto)

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do Campus Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria Diretor- Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 027/2018/DIRAD-TL, de 18 de abril de 2018 - Processo nº 23347.002191.2018-66, RESOLVE

Art. 1º Delegar à Direção de Administração, poderes para expedir notificações e aplicar penalidades às empresas, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br